



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Pau dos Ferros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo seu representante neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Leonardo Nunes Rêgo, brasileiro, casado, administrador, Com coparticipação o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 11.692.750/0001-98 representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Eliana Barreto Fixina, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2020, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2020, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: F A NUNES GONDIM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.995.411/0001-43, com sede na rua Desembargador Hemeterio Fernandes, nº 65, Bairro Centro – Cep: 59.000 – 000 – Telefone fixo (84) 33912216, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Fernando Antonio Nunes Gondim, portador do CPF nº 378.187.834-15, documento de identidade nº 657147 SSP/RN; **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.250.965/0001-00, com sede na rua Nossa Senhora da Glória, nº 210 Lote 14 parte QD 140, Bairro Jardim Olavo Bilac – Cep: 25.580-530, Telefone fixo (21) 26513815, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Bruno de Medeiros Pinheiro, portador do CPF nº 024.741.134-52, documento de identidade nº 1.416.124; **W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.212.250/0001-49, com sede na rua Rua Delfino Freire, nº 544A, Bairro Boa Vista – Cep: 59.605-160 – Telefone fixo (84) , neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Kaio Cesar Lucena Melo, portador do CPF nº 009.875.324-05, documento de identidade nº 1.995.297 SSP/RN, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, PROTETOR LABIAL E REPELENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES EM COMBATE AS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2020 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records and the role of the auditor in this process.

The second part of the document discusses the various methods used to collect and analyze data, including interviews, focus groups, and surveys.

The third part of the document discusses the results of the study and the implications for practice. It highlights the need for further research in this area.

CONCLUSION

In conclusion, the study has shown that there are several factors that influence the effectiveness of the audit process. These factors include the quality of the data, the methods used to collect and analyze the data, and the skills of the auditor.

It is recommended that auditors should pay attention to these factors and take steps to improve their performance. This may include investing in training and development, using a variety of data collection methods, and maintaining accurate records.



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS sol pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

1961 - F A NUNES GONDIM EIRELI (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	11947 - PROTETOR LABIAL Fps30	UN	RICCA	2.400	5,75	13.800,00
Total (R\$):						13.800,00

607 - W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (10.212.250/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	11957 - REPELENTE 200ML USO ADULTO	UN	NUTRIEX	5.000	6,46	32.300,00
Total (R\$):						32.300,00

2116 - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI (15.250.965/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2743 - PROTETOR SOLAR FATOR 60 Protetor solar fator 60 não comedogênico: propriedade do filtro que não obstrui os poros; hipoalergênico; utiliza substâncias que não provocam alergias livre de PABA ou "PABA FREE" e testado dermatologicamente; sem pigmentação; amplo proteção de	UN	ALG SUN	3.700	7,50	27.750,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

<p>anti UV-A e UV-B: filtros que protegem contra os raios ultravioleta a e ultravioleta b; resistente a água, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 hora; deverá conter filtros físicos e químicos; produto em forma de locação cremosa ; prazo de validade: no mínimo de 18 meses após a data de entrega; produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA. atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. na embalagem deve constar o nome de fabrica, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, numero de registro no ministério da saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para serviço ao consumidor, frasco contendo no mínimo 120ml.</p>					
Total (R\$):					27.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá efetuar o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão Presencial SRP em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e

[Handwritten signatures and initials]



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

procedência, quando possível especificá-los, conforme demanda solicitada por meio de Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da data da comunicação da OF – Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referente à transferência eletrônica disponível (TED), por nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS bem como a Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor do Foro ou Cartório da Sede da Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo Decreto Municipal, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO e GARANTIA

EPB

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the findings.

3. The third part of the document describes the results of the data analysis. It shows that there is a significant correlation between the variables studied, indicating that the factors being investigated have a strong impact on the outcomes.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings. It suggests that the results can be used to inform decision-making and to develop strategies that address the identified issues and challenges.

5. The fifth part of the document concludes the study and provides a summary of the key findings. It reiterates the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the organization remains effective and responsive to changing circumstances.

6. The sixth part of the document provides a list of references and sources used in the study. This includes academic journals, books, and other relevant materials that have informed the research.

7. The seventh part of the document includes a section on the limitations of the study. It acknowledges that there are certain constraints and potential biases that may have affected the results and that further research is needed to address these issues.

8. The eighth part of the document provides a list of appendices and supplementary materials. These include detailed data tables, charts, and other supporting information that is relevant to the study.

9. The ninth part of the document includes a section on the acknowledgments. It expresses gratitude to the individuals and organizations that have provided support and assistance throughout the course of the research.

10. The tenth part of the document provides a list of contact information for the author and other relevant parties. This includes email addresses and phone numbers for those who may wish to reach out for more information or to discuss the study further.

11. The eleventh part of the document includes a section on the disclaimer. It states that the findings and conclusions of the study are solely those of the author and do not represent the views or opinions of any other organization or individual.

12. The twelfth part of the document provides a list of the author's contact information and a brief biography. This includes the author's name, title, and affiliation, as well as a short summary of their professional background and research interests.



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

O fornecimento dos produtos objetos deste Pregão Presencial SRP só estará permitido após a comunicação da Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Ordem de Fornecimento – OF, através de correio eletrônico, ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de até 3 (três) dias úteis, confeccionado por Servidor da **Secretaria solicitante**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Pau dos Ferros não está obrigada a adquirir exclusivamente por

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a story of growth, struggle, and achievement. From the first European settlers to the present day, the nation has evolved through various stages of development, facing numerous challenges and overcoming them through the resilience and ingenuity of its people.

The early years of the United States were marked by the struggle for independence from British rule. The American Revolution (1775-1783) was a pivotal moment in the nation's history, leading to the signing of the Declaration of Independence and the establishment of the United States as a sovereign nation. The new nation faced the task of building a government and a society that reflected the principles of liberty and justice for all.

The early years of the United States were also characterized by westward expansion and the discovery of gold in California. The Gold Rush of 1849 drew thousands of people to the West, leading to the rapid development of the region and the eventual admission of California as a state in 1850. This period of expansion also led to the Mexican-American War (1846-1848), which resulted in the United States acquiring a large portion of the southwestern United States.

The mid-19th century was a time of great social and political change. The issue of slavery became a central focus of national debate, leading to the Civil War (1861-1865). The war was a defining moment in the nation's history, as it resulted in the preservation of the Union and the abolition of slavery. The Reconstruction period (1865-1877) followed, as the nation sought to rebuild and reunite itself, but it was marked by the struggle for civil rights and the implementation of Jim Crow laws.

The late 19th and early 20th centuries were a period of rapid industrialization and economic growth. The United States emerged as a major world power, with its economy and military strength rivaling those of Europe. This period was also marked by the Progressive Era, a movement that sought to address the social and economic problems of the time through government action.

The 20th century was a time of global conflict and social change. The United States played a leading role in World War I (1914-1918) and World War II (1939-1945), emerging as a superpower. The Cold War (1945-1991) followed, as the United States and the Soviet Union vied for global dominance. The civil rights movement of the 1950s and 1960s led to significant social and political changes, including the passage of the Civil Rights Act of 1964 and the Voting Rights Act of 1965.

The late 20th and early 21st centuries have been marked by rapid technological advancement and globalization. The United States has continued to be a major world power, facing new challenges such as terrorism, climate change, and economic inequality. The 2008 financial crisis and the subsequent recession led to a period of economic hardship, but the United States has shown resilience and is now facing a new era of growth and innovation.

The history of the United States is a testament to the power of the human spirit and the ability of a nation to overcome adversity. It is a story of a people who have fought for freedom, justice, and a better future for all. The United States continues to evolve and grow, and its history will continue to shape the world for generations to come.



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.

b) a entregar os produtos objetos deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2020, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a story of growth, struggle, and achievement. From the first European settlers to the present day, the nation has evolved through various stages of development, facing numerous challenges and overcoming them through the resilience and ingenuity of its people.

The early years of the United States were marked by the struggle for independence from British rule. The American Revolution (1775-1783) was a pivotal moment in the nation's history, leading to the signing of the Declaration of Independence and the establishment of the United States as a sovereign nation.

The early years of the United States were also characterized by westward expansion and the discovery of gold in California. The Gold Rush of 1849 led to a massive influx of people to the West, shaping the nation's economic and cultural landscape.

The mid-19th century was a period of intense social and political conflict, particularly over the issue of slavery. The Civil War (1861-1865) was a defining moment in the nation's history, resulting in the preservation of the Union and the abolition of slavery.

The Reconstruction era (1865-1877) was a period of significant change and challenge. The nation sought to rebuild and reunite, but faced the difficult task of integrating freed slaves into society and the economy.

The late 19th and early 20th centuries were marked by industrialization and the rise of big business. The Gilded Age was a period of rapid economic growth, but also of social inequality and corruption.

The Progressive Era (1890s-1920s) was a period of reform and social change. Progressives sought to address the problems of industrialization and improve the lives of ordinary Americans.

The 1920s and 1930s were a period of economic hardship and social change. The Great Depression (1929-1939) was a defining moment in the nation's history, leading to the New Deal and the rise of Franklin D. Roosevelt.

The mid-20th century was a period of global conflict and social change. World War II (1939-1945) was a defining moment in the nation's history, leading to the United States' emergence as a superpower.

The late 20th and early 21st centuries have been marked by significant social and political changes. The Civil Rights Movement (1950s-1960s) was a defining moment in the nation's history, leading to the passage of the Civil Rights Act and the Voting Rights Act.

The 21st century has been a period of rapid technological advancement and global interconnectedness. The United States continues to face new challenges and opportunities, and its history remains a source of inspiration and guidance for the future.



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

c) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 90003/2020.

d) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução da execução.

e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

f) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento dos produtos objetos do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 90003/2020.

g) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

h) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.

i) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.

j) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS:

a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados nos produtos adquiridos.

d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.

e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.

f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1940

Dear Mr. [Name],

I have received your letter of the 15th and am glad to hear from you. I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time, but I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.

I am sure that you will understand my position. I am sure that you will understand my position.



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Pau dos Ferros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.
- b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

- a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the information.

4. Proper labeling and organization of files are crucial for easy retrieval.

5. The following table provides a summary of the key findings from the study.

6. The results indicate a significant correlation between the variables studied.

7. Further research is needed to explore the underlying causes of these trends.

8. The data suggests that there are several factors influencing the outcome.

9. It is recommended that these findings be used to inform future decisions.

10. The document concludes with a final statement on the overall significance.

11. The authors express their gratitude to the participants and funding agencies.



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame.
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- d) não mantiver a proposta.
- e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.
- f) comportar-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada à fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2020, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 11/15/50, the Board of Directors met and discussed the proposed changes in the bylaws of the Corporation. The Board has approved the proposed changes and has authorized the President to execute the necessary documents.

The proposed changes in the bylaws are as follows: 1. To change the name of the Corporation to "The American Corporation"; 2. To change the number of directors from five to seven; 3. To change the term of office of the directors from one year to two years.

The Board has also authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes. The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes.

The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes. The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes.

The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes. The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes.

The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes. The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes.

The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes. The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes.

The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes. The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes.

The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes. The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes.

The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes. The Board has further authorized the President to execute the necessary documents to effect the above changes.



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Pau dos Ferros, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada única via que vai assinada pelo senhor Prefeito Leonardo Nunes Rêgo, representando **A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2020

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Constitucional
Município de Pau dos Ferros
CNPJ/MF n° 08.148.421/0001-76
Órgão Gerenciado

Eliana Barreto Fixina
Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF n° 11.692.750/0001-98
Órgão Coparticipante

F A NUNES GONDIM EIRELI
CNPJ/MF n° 12.995.411/0001-43
Fernando Antonio Nunes Gondim
CPF n° 378.187.834-15
Empresa vencedora

Bruno de Medeiros Pinheiro
CPF n° 024.741.134-52

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/MF n° 15.250.965/0001-00
Empresa vencedora

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the findings.

3. The third part of the document describes the results of the data analysis and the key findings. It notes that the data indicates a significant trend in the market, which has implications for the organization's strategic planning and decision-making.

4. Recommendations and Conclusions

Based on the findings of the study, the following recommendations are made:

- Implement a robust data management system to ensure data integrity and security.
- Regularly update and review the data collection and analysis processes.
- Engage stakeholders in the data analysis process to ensure relevance and accuracy.

In conclusion, the study has provided valuable insights into the current state of the market and the challenges faced by the organization. It is recommended that the organization take prompt action on the findings to improve its performance and competitiveness.

The study was conducted over a period of six months, from January to June 2024. The data was collected from various sources, including internal records, external market research, and interviews with key personnel.

Prepared by: [Name]
Date: [Date]
Version: 1.0



PAU DOS FERROS PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

Kaio Cesar Lucena Melo
CPF nº 009.875.324-05

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF nº 10.212.250/0001-49

Empresa vencedora

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It notes that while technology has advanced significantly, there are still many obstacles to overcome, such as data privacy concerns and the quality of the data itself.

